

EXTRATO 2021/145

AJ/SEDU em 20/09/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
238/2019	PATO BRANCO	3º	1.063.977,75	500.000,00	563.977,75	16/09/2021

138225/2021

## Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

**EDITAL CONCURSO Nº 002/2021-SECC** Prêmio Técnicos e Técnicas da Cultura LAB 2021

**PROTOCOLO:** 17.483.288-9

**OBJETO:** Este concurso público irá, por meio de prêmio, reconhecer a contribuição de 406 (quatrocentos e seis) técnicos e técnicas, conforme detalhamento técnico no item 2 do presente Edital, de acordo com a atuação dos interessados nas áreas de Arte Cênicas, Audiovisual, Música e outras áreas culturais que eventualmente não estejam expressamente listadas, mas capazes de serem analisadas pela Comissão de Análise Técnica e de Mérito, cujos interessados comprovadamente trabalham para a produção do fazer artístico em produções culturais, no estado do Paraná, há no mínimo, 02 (dois) anos.

**VALOR DE CADA PRÊMIO:** R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme descrito no Edital.

**VALOR TOTAL DO EDITAL:** R\$4.060.000,00 (quatro milhões e sessenta mil reais)

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES:** A inscrição deverá ser feita na plataforma Sic.Cultura, por meio do endereço eletrônico [www.sic.cultura.pr.gov.br](http://www.sic.cultura.pr.gov.br), a partir de 9h de 21 de setembro de 2021 até as 17h59 min de 05 de novembro de 2021.

**INFORMAÇÕES:** Esclarecimentos e informações aos interessados serão prestados pela SECC por meio do e-mail [tecnicos@secc.pr.gov.br](mailto:tecnicos@secc.pr.gov.br), de segunda a sexta-feira, até 24 horas antes do término das inscrições.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

138427/2021

## Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Termo de Movimentação de Crédito Orçamentário nº 038/2021 que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED**, na condição de Órgão Titular do Crédito, e o **Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR**, na condição de Órgão Gerenciador, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

Objeto:	O presente Termo tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas, visando Prestação de Serviços Contínuos de Armazenagem e Capatazia - FUNDEPAR/SEED/CODAPAR - 2º Termo Aditivo ao contrato nº 235/2019, celebrado em 16/09/2019, por meio do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR.
Valor:	R\$ 99.830,25 (noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:	4102.12.122.42.6090 - Grupo Orçamentário: 3390.0000 - Rubrica Orçamentária: 100 - Ordinário Não Específico
Vigência:	31 de dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação por igual período, observando o disposto no Edital nº 002/2021-SECC.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 58821721

Documento emitido em 21/09/2021 09:12:49.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 11020 | 21/09/2021 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

138466/2021

## Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 050/2018** – Protocolo Nº 17.995.552-0. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Deltalimp Serviços LTDA**, Objeto: Deslocamento de 01 (um) posto de Recepcionista 40h da ESEDH, para atender a SEDE/SEJUF. Valor mensal: R\$ 123.026,94 (cento e vinte e três mil, vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Autorizo 13/09/2021. Curitiba, 16 de Setembro de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas – Diretor-Geral

138077/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049 - 2018** – Protocolo Nº 18.019.640-4. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Deltalimp Serviços LTDA**, Objeto: Prestação de serviços de Limpeza, asseio e conservação, para atendimento das unidades socioeducativas (DEASE). Valor mensal: R\$ 17.719,50 (dezesete mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: **04900.4902.14.421.16.6378** – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: **3390.3700** – Locação de Mão de Obra; Subelemento: **3701** – Limpeza e Conservação, Fonte de Recurso nº **102**. Vigência 10/12/2021 à 09/12/2022. Autorizo 15/09/2021. Curitiba, 16 de Setembro de 2021. Cristiano Meneghetti Ribas – Diretor-Geral

138090/2021

Protocolo nº 16.744.403-2

**Assunto: Autorizo, Ratifico Nova Locação de Imóvel AG Nova Esperança.**

1. AUTORIZO, com base no Anexo V, da Lei nº 19.848/2019 e na Resolução nº 139/2021-SEJUF e de acordo com a Informação nº 62/2021 da Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 167-188), o Despacho do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEJUF (f. 292), bem como o Despacho da Assessoria Técnica - AT (f. 293), a contratação de nova locação de imóvel, mediante dispensa de licitação, para abrigar a Agência do Trabalhador de Nova Esperança, bem como autorizo, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 154-156), a realização da despesa no valor mensal de R\$ 2.605,26 (dois mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 31.263,12 (trinta e um mil, duzentos e sessenta e três reais e doze centavos).

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, e consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem dentro de seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetiva contratação.

3. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, com fundamento no art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, visando à contratação de nova locação de imóvel para abrigar a Agência do Trabalhador de Ortigueira.

4. Publique-se no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

5. Ao GAS/SEJUF para as demais providências necessárias à publicação, bem como numeração sequencial da dispensa de licitação em questão.

6. Por fim, DETERMINO a abertura de procedimento administrativo para apuração de eventual desídia por parte dos servidores públicos na fiscalização e gestão do contrato anteriormente celebrado e não aditivado no prazo legal, conforme exposto no tópico 02, da Informação nº 1.014/2021 da Procuradoria Geral do Estado - PGE (fls. 179-193).

2021. Cristiano Meneghetti Ribas Diretor-Geral

138250/2021

o imóvel que abrigou a Agência do Trabalhador

19.848/2019 e na Resolução nº 139/2021-SEJUF, 1416/2021 (fls. 86-87) e na lista de verificação (f. 1416/2021) - GAS/SEJUF, bem como no Despacho nº 139/2021-SEJUF, que atestaram a regularidade formal e legal do

procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento por meio